

Prefeitura Municipal - Diário Oficial Eletrônico

Versão em Linguagem Simples, conforme Lei nº 15.263/2025

MUNICIPAL

ATOS MUNICIPAIS

Portarias

Esta é uma versão em linguagem simples do ato oficial. O documento de referência legal é a versão original.

O prefeito designa um servidor para exercer temporariamente outra função.

O que é isso?

Um servidor vai assumir, de forma interina, funções de outro cargo.

O prefeito usa os poderes que a lei dá para fazer essa designação.

O ato precisa ter os dados preenchidos antes da publicação.

O que muda?

O servidor indicado passa a exercer atribuições extras pelo período previsto.

O titular fica afastado ou sem exercer as funções nesse período.

Se o titular voltar, o servidor interino deixa essas funções.

Quem é afetado?

O servidor designado passa a responder pela nova função.

O titular da função fica temporariamente substituído.

A Secretaria ou setor afetado terá o servidor interino trabalhando lá.

O que o servidor designado precisa fazer?

Cumprir as tarefas da função interina enquanto durar a designação.

Seguir a legislação, regulamentos internos e normas do setor.

Prestar contas e atender às orientações da chefia imediata.

O que os colegas e o setor precisam fazer?

Trabalhar em conjunto com o servidor interino.

Fornecer informações e acesso aos recursos neces-

sários.

Atualizar registros para refletir a substituição temporária.

O que o cidadão precisa fazer?

Na maioria dos casos, nada muda para você.

Procure o setor municipal como sempre para serviços e informações.

Se precisar confirmar quem atende, consulte a publicação oficial.

Observações e preenchimento

Antes de publicar, preencha todos os campos entre colchetes.

Inclua nome do servidor, matrícula, cargo, setor e período da designação.

Publique no caderno municipal na seção de atos municipais.

Quando começa a valer?

Começa a valer na data de publicação.



Hash de autenticação: 47dbea32-9446-4f2a-a3f4-4cb38b578386



Este documento pode ser verificado pelo código 7d8b0f31-e526-4b18-8992-9919ce58214a em <https://diario-oficial-frontend.dev.govone.digital/check-authenticity>